



PORTARIA-GMD Nº 003 , DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo art. 3º, Inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo I, o Detalhamento da Despesa do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, referente ao exercício financeiro 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, estendendo-se os seus efeitos até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral /Presidência

IVES MESSIAS CUNHA
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto

EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo /Primeira Secretaria

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva /Segunda Secretaria

LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva /Terceira Secretaria

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 10/01/2017